PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Juá Mirim, 135 - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-0083

PROCESSO 6035.2025/0000705-1

Termo SUB-CT/AJ Nº 147165615

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

AO

CONTRATO N° 04/SUB-CT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2025/0000705-1

PREGÃO ELETRONICO N° 90009/SUB-CT/2025

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE 02 EQUIPES, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 04/SUB-CT/2025 – SEI (128439204) CONTADOS A PARTIR DE 08/11/2025 E A SE ENCERRAR EM 07/11/2026, CONSOANTE AO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, PÁGINA 466, 1ª e 2ª COLUNA.**

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado a **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa

jurídica - CNPJ n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete o Senhor **CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA**, haja vista a competência atribuída a ele através da **Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, com fundamento no artigo 9º, inciso XIV da Lei nº 13.399/2002**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **A.TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na, **Rua Francisco dos Santos, 33 – Bairro Jardim Santa Rosa, Taboão da Serra – São Paulo/ SP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **50.583.954/0001-42**, neste ato representada por seu representante legal **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade RG nº 6.197.263-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF nº 010.077.398-77, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo **nº 01/2025** ao Contrato **N° 04/SUB-CT/2025 – SEI (128439204)**, bem como ao Edital de Pregão nº **90009/SUB-CT/2025,** consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de novembro de 2025, página 466, 1ª e 2ª coluna – SEI (145564094), observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica autorizado a **PRORROGAÇÃO** do **Contrato nº ° 04/SUB-CT/2025 – SEI (128439204)**, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2025 a se encerra em 07/11/2026,** conforme Despacho Publicado No Diário Oficial Da Cidade De São Paulo Em 05 de novembro de 2025, Página 466, 1ª e 2ª coluna – SEI (145564094);

1.2. Com a Prorrogação do contrato o valor da Equipe passa a ser de **R$ 177.912,34 (cento e setenta e sete mil novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)** e valor total do Contrato com a Prorrogação de **R$ 4.269.896,16 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos),** conforme Planilha Prorrogação SEI (145399483).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente a **PRORROGAÇÃO** do contrato **nº 04/SUB-CT/2025 – SEI (128439204)**no presente exercício**,** foi emitida a Nota de Empenho nº **140808/2025 – SEI (145604543) no valor de R$ 113.413,92 (Cento e treze mil e quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentaria nº 71.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, e** Nota de Empenho nº **140.808/2025 – SEI (145604688)** no valor de **R$ 515.209,68 (quinhentos e quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos),** onerando a dotação orçamentaria nº **71.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1,** que visa cobrir as despesas com a prorrogação no presente exercício, observando o princípio da nulidade;

2.2. Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a Contratada efetivou depósito, na forma de **APÓLICE SEGURO GARANTIA,** conforme recibo nº: **02-0775-1417750,** de DIPED no valor de **R$ 213.494,81 (Duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e**

um centavos), com fim de vigência para **08/01/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato **Nº: 04/SUB-CT/2025**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obter suas respectivas vias.

Nadia Nagila Oliveira Moizes
Usuário Externo
Em 16/12/2025, às 10:56.

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA
Chefe de Gabinete
Em 16/12/2025, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147165615** e o código CRC **EBE16D92**.